



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Comissão de Relações Económicas Externas.

Decisão n.º 5/95:

Anula a Decisão n.º 4/94, de 5 de Julho, que aprova a adjudicação das obras de reabertura de estradas na província de Gaza à China Gansu Corporation.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 5/95

de 9 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão em 9 de Março de 1995, apreciou a proposta de revisão da Decisão n.º 4/94, de 5 de Julho, referente ao Projecto de Reabertura de Estradas na Província de Gaza, financiado pelo Banco Mundial/Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional, no âmbito do Projecto ROCS-2.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu:

1. Anular a Decisão n.º 4/94, de 5 de Julho, que aprova a adjudicação das obras de reabertura de estradas na província de Gaza à China Gansu Corporation
2. Aprovar a adjudicação das obras de reabertura de estradas na província de Gaza à Construtora do Tâmega.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.